



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1229, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0312.11 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0312.13 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0312.3 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0312.5 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0312.8 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0315.1 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0315.3 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0315.4 5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0315.6 5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0102.6. 5

Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 1001 – Recursos Ordinários – Recursos do Exercício corrente, VALOR: R\$ 20.980,00 (vinte mil e novecentos e oitenta reais), SIGNATÁRIOS: Vera Alves Carvalho , pela Contratante, Roberto Fonseca Silva - AUTO POSTO BURITI LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 18 de março de 2021. Vera Alves Carvalho Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0315.4

PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Administração** e a empresa **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de higiene pessoal, de interesse desta Administração Pública..** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 034/2020**. VALOR TOTAL: **R\$ 1.503,00 (um mil e quinhentos e três reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2021** a contar da data de sua assinatura: **17 de março de 2021**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0003.2-142 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 1001 – Recursos Ordinários – Recursos do Exercício corrente, VALOR: R\$ 1.503,00 (um mil e quinhentos e três reais), SIGNATÁRIOS: Vera Alves Carvalho , pela Contratante, FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO - BATISTA E COELHO LTDA - EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 17 de março de 2021. Vera Alves Carvalho Secretária Municipal de Administração**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0315.6

PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **N C F ROCHA EIRELI**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos permanentes para as Unidades Básicas de Saúde de Açailândia-MA..** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 037/2020**. VALOR TOTAL: **R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2021** a contar da data de sua assinatura: **17 de março de 2021**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0022.2-117 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público**

de Saúde., VALOR: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Neudislaine Cristina Ferreira Rocha - N C F ROCHA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 17 de março de 2021. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0102.6.

EXTRATO DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0102.6. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI. OBJETO: O presente Termo de Aditamento objetiva prorrogar o prazo expresso na Cláusula Quinta do contrato 2020.0102.6 PP082/2018, para contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando execução dos serviços de locação de motos e veículos automotores com e sem motorista e sem combustível, de interesse da Administração Pública. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 03 (três) meses de 08 de abril a 08 de julho de 2021. BASE LEGAL Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 082/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade – 02 Gabinete do Prefeito – Projeto/Atividade: - 04.122.0002.2-004 - Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito e vice Prefeito - Elemento Da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte De Recursos: 100 - Recursos Ordinários – DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: Rosa Maria do Nascimento Sousa, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 12 de março de 2021. Rosa Maria do Nascimento Sousa - Chefe de Gabinete

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município